

INDICAÇÃO Nº 19.817/2012

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que autorize a recuperação da BA 409, com massa asfáltica no trecho que liga o município de Serrinha ao município de Conceição do Coité /Ba, com extensão de 38 km.

JUSTIFICATIVA

A BA 409 é uma rodovia de grande importância social e econômica, para o desenvolvimento dos municípios integrantes da região Sisaleira, é fundamental promover a completa integração do município de Serrinha ao município de Conceição do Coité, através da boa condição de trafegabilidade da rodovia. Considerando que o melhoramento de acesso na rodovia representa de forma direta, maior garantia de ampliação no fluxo produtivo, indico a completa pavimentação da rodovia com extensão de 38 km.

O mau estado de conservação em que se encontra a BA 409 , no trecho que liga os municípios, tem provocado acidentes, criando insatisfações e problemas para a segurança, bem como prejuízos a população dessa região, pela quantidade de buracos na pista e falta de sinalização.

Além do fator econômico, a pavimentação deste trecho favorecerá o transporte de passageiros, trabalhadores rurais e o transporte escolar, garantindo fluidez e segurança nas estradas, bem como a redução do número de acidentes, aquecendo diretamente os comércios locais, melhorando assim, o escoamento da produção gerando emprego e renda, além de aumentar a arrecadação de tributos que reverterão em políticas públicas para o Estado e o Município.

Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAMOS, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize a recuperação da BA 409 com extensão de 38 Km, ligando o município de Serrinha ao município de Conceição do Coité/Ba, que se encontra em péssimas condições, atendendo aos apelos da população daquela região.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2012

Deputado Tom Araújo